

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

25
Agosto
2017



CLIP PING TJ ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Tribunal suspende revista com detectores em fóruns

Motivo de polêmica entre os advogados e membros do Ministério Público do Estado (MP-ES), as revistas manuais por detectores de metais no Judiciário capixaba fo-

ram suspensas em todos os fóruns do Espírito Santo.

A resolução, assinada pelo presidente da Corte, desembargador Annibal de Rezende Lima, que ex-

tingue a revista, foi publicada no Diário da Justiça de ontem.

Em julho deste ano, o TJ-ES já havia suspenso as revistas no Palácio da Justiça e nos fóruns que contavam com o pórtico com detector de metais.

O fim das revistas é resultado de um requerimento feito pela seccional capixaba da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-ES), que pretendia tratamento igualitário entre advogados, juizes e membros do MP-ES.

A reportagem tentou contato por telefone com o presidente da OAB-ES, Homero Mafra, mas não obteve retorno até o fechamento desta edição.

ANTONIO COSME - 11/11/2016



ANNIBAL DE REZENDE LIMA assinou a resolução que extingue a revista e foi publicada no Diário da Justiça de ontem

Ônibus atende mulheres vítimas de violência em Vila Velha, ES

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://g1.globo.com/espírito-santo/bom-dia-es/videos/t/edicoes/v/onibus-atende-mulheres-vitimas-de-violencia-em-vila-velha-es/6102765/>

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

GANHAR PROCESSO RENDE EXTRAS A PROCURADORES

Honorários pagos de 2012 até agora somam R\$ 35,8 milhões

▲ LETÍCIA GONÇALVES
lgoncalves@redgazeta.com.br

Os honorários pagos aos procuradores do Estado do Espírito Santo, que são os advogados que defendem o poder público, somam R\$ 35,8 milhões desde 2012 até julho deste ano. Os dados são da associação que representa os procuradores, a Apes. Cabe à entidade repassar esses valores, que são pagos por quem perde processos em disputas judiciais com o Estado.

Mensalmente, cada um dos 116 procuradores recebe, no período, cifras que variam de R\$ 551,99 a R\$ 7.032,50. Isso além do salário, que vai de R\$ 15 mil a R\$ 22 mil brutos.

Apesar de os chamados honorários de sucumbência serem uma verba privada – eles não saem dos cofres públicos –, há críticas de integrantes de outras carreiras ao direito dos procuradores em recebê-los. “O teto do STF (limite imposto aos salários, que hoje é de R\$ 33,7 mil, valor do subsídio de um ministro do STF) só tem sido utilizado para balizar os subsídios do Judiciário. Diversas outras categorias recebem subsídios similares e não possuem as restrições profissionais impostas aos magistrados,



Fachada da PGE: salário de procurador chega a R\$ 22 mil no órgão estadual

podendo, inclusive, receber honorários decorrentes do exercício da atividade pública e praticar advocacia”, afirma o presidente em exercício da Associação dos Magistrados do

Espírito Santo (Amages), Sérgio Ricardo de Souza.

Reportagem do blog do jornalista Fausto Macedo, do jornal “O Estado de S. Paulo”, mostrou que, de 2011 a maio de 2016, até o

presidente Michel Temer (PMDB) recebeu honorários de sucumbência. A cifra chegou a R\$ 1,1 milhão. Ele é procurador aposentado do Estado de São Paulo. Temer ingressou nos qua-

MÁXIMO

R\$ 7 mil

É o maior valor, pago mensalmente, a um procurador em honorários.

QUANTITATIVO

116

procuradores
É o número de procuradores do Estado na ativa no Espírito Santo.

em que os agentes públicos recebem bem acima do teto constitucional, justamente em função desses ‘penduricalhos’ agregados ao subsídio. E tudo com dinheiro público, diferente do caso dos procuradores”, diz nota enviada pela Apes.

No site da entidade (www.apes.org.br), é possível consultar os valores individuais recebidos a cada mês. Os procuradores aposentados também fazem jus aos honorários, mas de forma escalonada, até passarem a receber apenas uma parcela anualmente, que corresponde à média mensal dos procuradores da ativa.

Para a associação, o pagamento dos honorários, além de ser devido por lei a todos os advogados, inclusive aos públicos, ajuda a evitar a “litigância de má-fé”, ou seja, que as pessoas iniciem disputas ilegítimas contra o Estado no Poder Judiciário.

PAGAMENTO

A Associação dos Procuradores do Estado do Espírito Santo, além de destacar que quem arca com a verba são pessoas físicas ou jurídicas e não os cofres públicos, aponta que “os valores de honorários são inferiores a grande parte dos auxílios pagos a membros de outros órgãos, como Judiciário e Ministério Público, só para citar alguns”. “E nesses locais, há inúmeras situações

Para a associação, o pagamento dos honorários, além de ser devido por lei a todos os advogados, inclusive aos públicos, ajuda a evitar a “litigância de má-fé”, ou seja, que as pessoas iniciem disputas ilegítimas contra o Estado no Poder Judiciário. “A busca de apontar os procuradores do Estado como responsáveis por altos gastos do poder público é infundada, infrutífera e leviana. Ao contrário, o trabalho dos procuradores ajuda as finanças do Estado, por meio de ações para recuperar créditos não pagos por devedores”, destaca, ainda, a nota da associação.

Mesmo com adicional, cifras cabem no teto

Como não são verbas públicas e tampouco parcelas remuneratórias, os honorários de sucumbência recebidos pelos procuradores do Estado não estão submetidos ao teto constitucional, que limita os salários dos servidores. Assim, em tese, eles poderiam furar a barreira. No caso da categoria, o teto é de

R\$ 30,4 mil, o que corresponde a 90,25% do subsídio de um ministro do Supremo Tribunal Federal.

O maior subsídio pago a um procurador do Estado no Espírito Santo, no entanto, de acordo com o portal da transparência, é de R\$ 22.507,52 brutos. E, segundo a associação dos procuradores, o maior valor

mensal referente a honorários que eles recebem é de R\$ 7.032,50. Assim, ainda que fosse esse o valor aplicado todos os meses, a soma chegaria a R\$ 29.540,02, portanto dentro do teto.

Por meio de nota, a Procuradoria-Geral do Estado informou que “os honorários de sucumbência são uma verba privada, paga

pelos partes perdedoras de processos judiciais impetrados contra o Estado. A destinação dos honorários de sucumbência à advocacia pública está prevista no Novo Código de Processo Civil (art. 85, §§ 14 e 19). No caso dos procuradores do Estado, o pagamento é feito pela Associação dos Procuradores do Estado (Apes)”.



Plenário do STF: teto é o subsídio de ministro da Corte

MARCOS FERNANDEZ - 05/03/2015

NELSON JR./STF

ENTENDA O ASSUNTO

▼ O que são honorários?

Quem perde uma causa na Justiça, além de pagar o que deve, paga também uma verba para o advogado que defendeu a parte vencedora. Essa verba é chamada de honorários de sucumbência. Os advogados públicos, como os procuradores do Estado, que atuam na

Procuradoria-Geral do Estado (PGE), também fazem jus ao valor.

▼ Honorários advocatícios são verba pública?

Os honorários de sucumbência são uma verba privada, não saem dos cofres públicos. Mesmo se não fossem pagos, não iriam para o Estado, apenas a parte perdadora não teria que

repassar o valor ao advogado da vencedora.

▼ Lei

Os honorários são pagos aos procuradores do Estado do Espírito Santo conforme determina o artigo 12 da Lei Estadual nº 4.708/1992, o Decreto 3.668-N/1994 e a Resolução 256/2012 do Conselho da PGE. O Código de Processo

Civil, de 2015, também diz que "os advogados públicos perceberão honorários de sucumbência, nos termos da lei".

▼ Os honorários estão sujeitos ao teto que limita os salários no setor público?

Não.

▼ Os procuradores do Estado pagam imposto de

renda sobre honorários?

Sim. De acordo com a Associação dos Procuradores do Estado do Espírito Santo (Apes), o imposto é recolhido pela alíquota máxima - 27,5%.

▼ Questionamento

Há quem questione o fato de os advogados públicos receberem salários e ainda os honorários, ambos decorrentes de

uma mesma função.

▼ Advocacia

Além disso, eles também podem atuar como advogados na esfera privada, desde que não em causas contra o Estado. Somente o procurador-geral e os dois subprocuradores da PGE não podem exercer a advocacia privada.



Prédio do TRF4: magistrados vão julgar o tema

DIVULGAÇÃO/TRF4

Desembargador contesta pagamento previsto em lei

Órgão Especial do TRF4 vai analisar se repasses são constitucionais. Não há data para julgamento

▲ LETÍCIA GONÇALVES
lgoncalves@redgazeta.com.br

O pagamento de honorários a advogados públicos já virou polêmica em tribunais federais. O Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) deve julgar se esses repasses são constitucionais. O desembargador Jorge Antonio Maurique, integrante da 1ª Turma daquela Corte, em manifestação nos autos de um processo que envolve a União e uma empresa, avaliou que "o advogado público merece ser remunerado por subsídio fixado em parcela única, não comportando

elementos remuneratórios adicionais, a exemplo de honorários advocatícios".

Para Maurique, os advogados públicos vivem o "melhor de dois mundos": "ao lhes fixar as vantagens tanto da atividade pública com aquelas do exercício da profissão de advogado no mercado, sem estar submetido a todas as limitações e dificuldades encontradas nos dois cenários".

Ele chega a comparar os honorários a uma espécie de incentivo à produtividade. Incentivo esse ao qual a magistratura, os membros do Ministério Público e os defensores públicos não fazem jus. "Ora, haveria uma classe de servidores públicos que, por um mesmo serviço, ganharia a remunera-

PRERROGATIVA

"Honorários constituem prerrogativa do advogado e não podem ser confundidos com verbas remuneratórias"

MOVIMENTO DE DEFESA DA ADVOCACIA

ção estatal e, ainda também, o pagamento de verba extra", pontuou.

A inconstitucionalidade a ser analisada pelo Órgão Especial, a partir de encaminhamento enviado pela 1ª Turma, trata do parágrafo 19 do artigo 85 do Código de Processo Civil (CPC), que

diz que "os advogados públicos perceberão honorários de sucumbência, nos termos da lei". Não há data marcada para o julgamento.

CONSTITUCIONAL

O Movimento de Defesa da Advocacia já divulgou nota sobre o caso em que afirmou que "honorários advocatícios constituem prerrogativa do advogado, público ou privado, e, dessa forma, não podem ser confundidos com verbas remuneratórias dos agentes públicos". O advogado constitucionalista Claudio Colnago avalia que o trecho do CPC é constitucional. "Os honorários são garantidos a todos os advogados, fazer discriminação entre o público e o privado não seria cabível", afirma.

Ganhar processo rende extras a procuradores do Espírito Santo

Honorários pagos de 2012 até agora somam R\$ 35,8 milhões

Os honorários pagos aos procuradores do Estado do Espírito Santo, que são os advogados que defendem o poder público, somam R\$ 35,8 milhões desde 2012 até julho deste ano. Os dados são da associação que representa os procuradores, a Apes. Cabe à entidade repassar esses valores, que são pagos por quem perde processos em disputas judiciais com o Estado.

Mensalmente, cada um dos 116 procuradores recebeu, no período, cifras que variam de R\$ 551,99 a R\$ 7.032,50. Isso além do salário, que vai de R\$ 15 mil a R\$ 22 mil brutos.

Apesar de os chamados honorários de sucumbência serem uma verba privada – eles não saem dos cofres públicos –, há críticas de integrantes de outras carreiras ao direito dos procuradores em recebê-los. “O teto do STF (limite imposto aos salários, que hoje é de R\$ 33,7 mil, valor do subsídio de um ministro do STF) só tem sido utilizado para balizar os subsídios do Judiciário. Diversas outras categorias recebem subsídios similares e não possuem as restrições profissionais impostas aos magistrados, podendo, inclusive, receber honorários decorrentes do exercício da atividade pública e praticar advocacia”, afirma o presidente em exercício da Associação dos Magistrados do Espírito Santo (Amages), Sérgio Ricardo de Souza.

Reportagem do blog do jornalista Fausto Macedo, do jornal “O Estado de S. Paulo”, mostrou que, de 2011 a maio de 2016, até o presidente Michel Temer (PMDB) recebeu honorários de sucumbência. A cifra chegou a R\$ 1,1 milhão. Ele é procurador aposentado do Estado de São Paulo. Temer ingressou nos quadros da Procuradoria em 1970. Na década de 1980, o peemedebista foi nomeado procurador-geral.

PAGAMENTO

A Associação dos Procuradores do Estado do Espírito Santo, além de destacar que quem arca com a verba são pessoas físicas ou jurídicas e não os cofres públicos, aponta que “os valores de honorários são inferiores a grande parte dos auxílios pagos a membros de outros órgãos, como Judiciário e Ministério Público, só para citar alguns”. “E nesses locais, há inúmeras situações em que os agentes públicos recebem bem acima do teto constitucional, justamente em função desses ‘penduricalhos’ agregados ao subsídio. E tudo com dinheiro público, diferente do caso dos procuradores”, diz nota enviada pela Apes, é possível consultar os valores individuais recebidos a cada mês. Os procuradores aposentados também fazem jus aos honorários, mas de forma escalonada, até passarem a receber apenas uma parcela anualmente, que corresponde à média mensal dos procuradores da ativa.

Para a associação, o pagamento dos honorários, além de ser devido por lei a todos os advogados, inclusive aos públicos, ajuda a evitar a “litigância de má-fé”, ou seja, que as pessoas iniciem disputas ilegítimas contra o Estado no Poder Judiciário.

“A busca de apontar os procuradores do Estado como responsáveis por altos gastos do poder público é infundada, infrutífera e leviana. Ao contrário, o trabalho dos procuradores ajuda as finanças do Estado, por meio de ações para recuperar créditos não pagos por devedores”, destaca, ainda, a nota da associação.

ENTENDA O ASSUNTO

O que são honorários?

Quem perde uma causa na Justiça, além de pagar o que deve, paga também uma verba para o advogado que defendeu a parte vencedora. Essa verba é chamada de honorários de sucumbência. Os advogados públicos, como os procuradores do Estado, que atuam na Procuradoria-Geral do Estado (PGE), também fazem jus ao valor.

Honorários advocatícios são verba pública?

Os honorários de sucumbência são uma verba privada, não saem dos cofres públicos. Mesmo se não fossem pagos, não iriam para o Estado, apenas a parte perdedora não teria que repassar o valor ao advogado da

vencedora.

Lei

Os honorários são pagos aos procuradores do Estado do Espírito Santo conforme determina o artigo 12 da Lei Estadual nº 4.708/1992, o Decreto 3.668-N/1994 e a Resolução 256/2012 do Conselho da PGE.

O Código de Processo Civil, de 2015, também diz que “os advogados públicos perceberão honorários de sucumbência, nos termos da lei”.

Os honorários estão sujeitos ao teto que limita os salários no setor público?

Não.

Os procuradores do Estado pagam imposto de renda sobre honorários?

Sim. De acordo com a Associação dos Procuradores do Estado do Espírito Santo (Apes), o imposto é recolhido pela alíquota máxima – 27,5%.

Questionamento

Há quem questione o fato de os advogados públicos receberem salários e ainda os honorários, ambos decorrentes de uma mesma função.

Advocacia

Além disso, eles também podem atuar como advogados na esfera privada, desde que não em causas contra o Estado. Somente o procurador-geral e os dois subprocuradores da PGE não podem exercer a advocacia privada.

DESEMBARGADOR CONTESTA PAGAMENTO PREVISTO EM LEI

O pagamento de honorários a advogados públicos já virou polêmica em tribunais federais. O Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) deve julgar se esses repasses são constitucionais. O desembargador Jorge Antonio Maurique, integrante da 1ª Turma daquela Corte, em manifestação nos autos de um processo que envolve a União e uma empresa, avaliou que “o advogado público merece ser remunerado por subsídio fixado em parcela única, não comportando elementos remuneratórios adicionais, a exemplo de honorários advocatícios”.

Para Maurique, os advogados públicos vivem o “melhor de dois mundos”: “ao lhes fixar as vantagens tanto da atividade pública com aquelas do exercício da profissão de advogado no mercado, sem estar submetido a todas as limitações e dificuldades encontradas nos dois cenários”.

Ele chega a comparar os honorários a uma espécie de incentivo à produtividade. Incentivo esse ao qual a magistratura, os membros do Ministério Público e os defensores públicos não fazem jus. “Ora, haveria uma classe de servidores públicos que, por um mesmo serviço, ganharia a remuneração estatal e, ainda também, o pagamento de verba extra”, pontuou.

A inconstitucionalidade a ser analisada pelo Órgão Especial, a partir de encaminhamento enviado pela 1ª Turma, trata do parágrafo 19 do artigo 85 do Código de Processo Civil (CPC), que diz que “os advogados públicos perceberão honorários de sucumbência, nos termos da lei”. Não há data marcada para o julgamento.

Constitucional

O Movimento de Defesa da Advocacia já divulgou nota sobre o caso em que afirmou que “honorários advocatícios constituem prerrogativa do advogado, público ou privado, e, dessa forma, não podem ser confundidos com verbas remuneratórias dos agentes públicos”. O advogado constitucionalista Claudio Colnago avalia que o trecho do CPC é constitucional. “Os honorários são garantidos a todos os advogados, fazer discriminação entre o público e o privado não seria cabível”, afirma.

Até segurança envolvido em morte dentro de shopping

Segundo a Polícia Civil, quatro pessoas foram indiciadas por crime na praça de alimentação

GLACIERI CARRARETO
VICTOR MUNIZ

A polícia identificou e procura pelos quatro envolvidos no crime ocorrido na praça de alimentação de um shopping, em Vila Velha, no dia 1º de abril. Entre os acusados de participar da ação está um segurança do estabelecimento.

O atirador abriu fogo contra João Walbert Valério Pereira, 33 anos. Ele estava sentado em uma mesa, acompanhado da esposa, na praça de alimentação quando foi surpreendido. Walbert tentou correr entre as mesas lotadas, mas acabou sendo atingido por vários tiros.

No corpo dele, a perícia encontrou 19 perfurações. Uma criança de 7 anos e uma mulher de 22 anos foram feridos por balas perdidas.

Segundo a Delegacia de Crimes Contra Vida (DCCV) de Vila Velha, o atirador foi identificado como Maurício Geciano Rodrigues, o Mau-mau, 20, que entrou no shopping armado após ser chamado por um comparsa, Evandro Silveira de Almeida, o Carioca, 27.

"Carioca estava no shopping e encontrou o casal. Logo após cumprimentar Walbert, ele ligou avisando ao grupo que o alvo estava no shopping", disse o dele-



Shopping de Vila Velha onde João Walbert Valério Pereira foi morto a tiros dentro da praça de alimentação

gado Ricardo Almeida.

As câmeras de segurança do shopping mostram o momento em que Carioca faz a ligação após encontrar Walbert. Cerca de 40 minutos depois, o atirador entra no shopping e executa Walbert.

"O atirador saiu correndo pela entrada principal do estabelecimento após fazer os disparos. Ele seguiu não para a rua, mas sim para uma área de acesso restrito a funcionários, onde encontrou o segurança e entregou a arma", concluiu o delegado. Após passar a arma, Evandro tira a camisa e deixa o shopping.

Segundo a polícia, o mandante do crime seria Douglas Souza Lopes, o Tio Chico, 24. Ele era o braço direito do traficante Paulo



Maurício Geciano Rodrigues, Douglas Souza Lopes e Evandro Silveira estão foragidos

Geovane Ferreira Xavier, o Jô, morto em janeiro.

Jô comandava o comércio de drogas em Ilha da Conceição, Vila Velha, e Walbert seria um dos envolvidos na morte dele. "O que motivou o assassinato foi a vingança da morte de Jô", disse o delegado Ricardo Almeida.

O delegado indiciou os

quatro envolvidos pelos crimes de homicídio qualificado e por duas tentativas de homicídio. A Justiça expediu mandado de prisão contra Douglas, Maurício e Evandro, que são considerados foragidos.

O nome do segurança não será divulgado pois não há mandado de prisão contra ele, que responderá pelos mesmos crimes.

ARQUIVO

Defesa nega participação dos acusados

A defesa dos quatro acusados de envolvimento no crime negou a participação deles no caso.

O advogado Leonardo da Rocha de Souza, diz que o pedido de prisão expedido pela Justiça contra Maurício Geciano Rodrigues, o Mau-mau, Douglas Souza Lopes, o Tio Chico, e Evandro Silveira de Almeida, o Carioca é ilegal.

"O fato foi grave, mas as pessoas possuem o direito de se defender. Desde o início do inquérito eles se colocaram à disposição. A decisão que decretou a prisão deles tem seis linhas. Como você tira a liberdade de uma pessoa com seis linhas? Vou pedir a revogação da prisão", afirmou.

Ainda de acordo com o advogado dos acusados, o inquérito policial foi baseado em fatos duvidosos e negou participação de qualquer cliente dele, inclusive o segurança do shopping.

"O delegado alega que o segurança guardou a arma do crime, mas tira conclusão por uma imagem? O Douglas não aparece em lugar nenhum. Cadê a prova direta e objetiva? Onde está a interceptação telefônica? É totalmente frágil", ressaltou Rocha de Souza.

VEJA NA
INTERNET

www.gazetaonline.com.br

IMAGENS

Confira o vídeo que mostra o crime que aconteceu dentro de shopping em Vila Velha.

leia.ag/acusados

Morte em shopping: 'Inquérito baseado em fatos duvidosos', diz advogado

Segundo o advogado Leonardo da Rocha de Souza, o pedido de prisão expedido pela Justiça contra Maurício Geciano Rodrigues, o Mau-mau, Douglas Souza Lopes, o Tio Chico, e Evandro Silveira de Almeida, o Carioca, é ilegal

A defesa dos quatro acusados de envolvimento no crime ocorrido na praça de alimentação de um shopping, em Vila Velha, no dia 1º de abril, que terminou com uma pessoa assassinada e duas feridas, negou a participação deles no caso. A identidade dos acusados foi divulgada pela polícia nesta quinta-feira (24). Entre eles está um segurança do shopping que auxiliou o atirador a esconder a arma.

Segundo o advogado Leonardo da Rocha de Souza, o pedido de prisão expedido pela Justiça contra Maurício Geciano Rodrigues, o Mau-mau, Douglas Souza Lopes, o Tio Chico, e Evandro Silveira de Almeida, o Carioca, é ilegal. Segundo a polícia, o Mau-mau foi quem disparou os tiros. Ele entrou no shopping armado após ser chamado por Evandro.

“O fato foi grave, mas as pessoas possuem o direito de se defender. Desde o início do inquérito eles se colocaram à disposição. Como eles estão foragidos? A prisão é ilegal. A decisão que decretou a prisão deles tem seis linhas. Como você tira a liberdade de uma pessoa com seis linhas? Vou pedir a revogação da prisão”, afirmou.

Ainda de acordo com o advogado de defesa dos acusados, o inquérito policial foi baseado em fatos duvidosos e negou participação de qualquer cliente dele, inclusive do segurança do shopping.

“O delegado alega que o segurança guardou a arma do crime, mas tira conclusão por uma imagem? O Douglas não aparece em lugar nenhum. Tudo é só no ouvir dizer. Cadê a prova direta e objetiva? O Evandro, a imagem diz que ele conversou com a vítima no dia e depois efetuou uma ligação. Quem prova que essa ligação era para uma pessoa que ia executar a vítima? Onde está a interceptação telefônica? É totalmente frágil”, ressaltou Rocha de Souza.

O advogado ainda terminou criticando a divulgação da imagem dos acusados o que, para ele, causa uma condenação.

“É uma execração pública. Qualquer um de nós tem o direito de se defender. Eles foram indiciados pela autoridade policial e não têm nenhum tipo de condenação. É um transtorno grande para os meus clientes. O delegado foi enfático e já há um julgamento público. No estado de direito você processa, julga, condena e depois cumpre a pena. Não podemos fazer justiça a qualquer custo”, concluiu.

O CRIME

A polícia civil informou que o atirador abriu fogo contra João Walbert Valério Pereira, 33 anos. Ele estava sentado em uma mesa, acompanhado da esposa, na praça de alimentação quando foi surpreendido pelo criminoso. Walbert tentou correr entre as mesas lotadas da praça de alimentação, mas acabou sendo atingido por vários tiros. No corpo dele, a perícia encontrou 19 perfurações. Além de Walbert, uma criança de 7 anos e uma mulher de 22 anos foram feridos por balas perdidas.

O caso foi investigado pela Delegacia de Crimes Contra Vida (DCCV) de Vila Velha que conseguiu identificar os quatro envolvidos no crime. “Carioca estava no shopping e encontrou o casal. Logo após cumprimentar Walbert, ele ligou avisando ao grupo que o alvo estava no shopping”, detalhou o delegado responsável pelo caso, Ricardo Almeida.

As câmeras de segurança do shopping mostram o momento em que Carioca faz a ligação após encontrar, coincidentemente, com Walbert. Cerca de 40 minutos depois, o atirador entra no shopping, localiza o alvo e ex-

ecuta Walbert. Houve desespero entre os frequentadores do local, gritaria e corre-corre para buscar proteção.

“O que nos surpreendeu durante as apurações é que o atirador saiu correndo pela entrada principal do estabelecimento após fazer os disparos. Ele seguiu não para a rua, mas sim para uma área de acesso restrito a funcionários, onde encontrou o segurança e entregou a arma”, concluiu o delegado.

Após passar a arma, Evandro tira a camisa e deixa o shopping para evitar ser identificado.

A partir da identificação dos autores do crime, a DCCV de Vila Velha chegou à identificação do mandante do assassinato, Douglas Souza Lopes, o Tio Chico, de 24 anos. Ele era o braço direito do traficante Paulo Geovane Ferreira Xavier, o Jô, morto em janeiro. Jô comandava o comércio de drogas em Ilha da Conceição, Vila Velha, e Walbert seria um dos envolvidos na morte dele.

“O que motivou o assassinato no shopping foi a vingança da morte de Jô. Foi um crime que contou com um certo abuso por parte dos criminosos, pois além de matarem uma pessoa e ferirem mais duas, ainda colocaram em risco outros indivíduos que frequentavam um local repleto de câmeras e de seguranças”, pontuou Ricardo Almeida.

Posicionamento do shopping

Por meio de nota, o shopping Boulevard Vila Velha informou:

Qualquer informação ou dado sobre o caso foi passado diretamente e somente para a Polícia Civil, sob orientação da mesma, para não interferir nas investigações. O segurança citado era funcionário da terceirizada de segurança contratada pelo Shopping, e não se encontra mais a serviço do Shopping ou da empresa contratada.

Suspeitos de matar homem dentro de shopping em VV são identificados

Mandado de prisão temporária foi cumprido contra os irmãos Leocir Braz Pretti e Jacimar Pretti. Segundo o delegado, os dois estavam aliciando e ameaçando testemunhas.

Quatro suspeitos de participação na morte de João Walbert Valério Pereira foram identificados pela polícia. O crime aconteceu no dia 1º de abril deste ano, na praça de alimentação de um shopping em Vila Velha. Além da vítima, mais duas pessoas acabaram baleadas, uma jovem e uma criança.

De acordo com a Polícia Civil, por meio da Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) de Vila Velha, sob responsabilidade do delegado Ricardo Almeida, o inquérito que investigava o homicídio foi concluído.

Segundo a polícia, foram indiciados Maurício Geciano Rodrigues, conhecido como "Mau-Mau", de 20 anos, apontado como executor do crime, Douglas Souza Lopes, o "Tio Chico", de 24 anos, que seria o mandante, Evandro Silveira de Almeida, conhecido como "Carioca", de 27 anos, responsável por avisar ao executor sobre a presença da vítima no local, e Moisés Gomes Pereira, que trabalhava como segurança no shopping no dia do fato e, após o crime, recebeu a arma do executor e a guardou.

De acordo com o delegado, a motivação do crime foi pelo fato dos autores acreditarem no envolvimento de João Walbert no assassinato de Paulo Geovane Ferreira Xavier, conhecido como "Jô", no dia 13 de janeiro, no bairro Ilha da Conceição. Segundo a polícia, Paulo Geovane era o chefe do tráfico de drogas no bairro onde foi assassinado, e Douglas Souza era considerado o seu braço direito.

A polícia informou que Moisés Gomes está respondendo pelo crime em liberdade e os outros três envolvidos possuem mandado de prisão preventiva e estão foragidos. A Polícia Civil pediu a colaboração da população que, caso tenha alguma informação do paradeiro dos acusados, denunciem através do Disque-Denúncia 181.

O outro lado

Por meio de nota, o advogado dos suspeitos, Leonardo da Rocha de Souza, lamentou os fatos ocorridos dentro do shopping e se solidarizou com os familiares das vítimas, mas negou a participação de ambos no crime. Segundo ele, os depoimentos das testemunhas, que constam no inquérito policial, são todos baseados no "ouvir dizer". Ainda de acordo com o advogado, a decisão de decretar a prisão preventiva dos acusados é infundada e deverá ser corrigida pelo próprio magistrado ou por tribunais superiores.

A defesa dos suspeitos afirmou ainda que eles se prontificaram a prestar esclarecimentos sobre o fato, mas, diante da exigência da autoridade policial de que ambos fossem presos, eles se tornaram foragidos. "Resistir e fugir de uma decisão de prisão abusiva e ilegal é legítimo e inerente a qualquer ser humano", escreveu o advogado.

Leonardo da Rocha de Souza lamentou ainda o fato de a imagem dos acusados estarem sendo amplamente divulgada e "submetida a verdadeira execração pública e julgamento sumário". O advogado alega que, amparado pela Constituição, "todo cidadão, acusado ou não, com registros criminais ou não, tem direito à sua intimidade e imagem preservadas e direito à defesa garantido, sendo considerado inocente até o trânsito em julgado de sentença condenatória".

A defesa afirmou ainda que espera que a audiência de instrução e, se for o caso, o julgamento dos acusados ocorra o quanto antes, pois tem a convicção de que, caso os suspeitos sejam realmente submetidos a um júri popular, serão todos absolvidos. O advogado também espera que seja dado, por isonomia de tratamento entre acusação e defesa, o mesmo tempo e espaço de divulgação às alegações defensivas e esclarecimentos no presente caso.

Polícia identifica suspeitos de matar homem em shopping do ES

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://g1.globo.com/espírito-santo/bom-dia-es/videos/t/edicoes/v/policia-identifica-suspeitos-de-matar-homem-em-shopping-do-es/6102733/>

Assassino atropelou corpo da ex-noiva para simular acidente na Serra

Rogério Costa de Almeida, 34 anos, confessou o crime que vitimou a advogada Gabriela Silva, 24 anos

Preso enquanto estava dormindo na madrugada desta sexta-feira (25), o acusado de matar a ex-noiva com a ajuda do amigo, o estudante de Direito Rogério Costa de Almeida, 34 anos, prestou depoimento à polícia na manhã de hoje na Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP). Para fazer o crime parecer um acidente, os assassinos passaram com o carro por cima do corpo da vítima.

Segundo informações da DHPP, a advogada Gabriela Silva, 24 anos, que atualmente trabalhava como operadora de Telemarketing, saiu de casa para ir para o trabalho por volta das 11h desta quinta. Quando seguia para o ponto de ônibus, na altura de Laranjeiras, foi abordada pelo ex-noivo, que dirigia um Fiat Idea, acompanhado do amigo, o motorista Alexandre Santos de Souza, 31 anos.

Alexandre, que portava uma arma falsa, rendeu Gabriela e obrigou ela a entrar do veículo. Segundo o depoimento de Rogério, eles ficaram circulando com vítima durante o dia. Entre as 19h e 20h, Gabriela foi deixada no início da Rua Monte das Oliveiras, em Colina de Laranjeiras, na Serra.

Após sair do carro, segundo disse o ex-noivo em depoimento, ela teria começado a gritar por socorro. A dupla de amigos abordou a vítima novamente, colocou ela de volta no carro e esganaram Gabriela. O corpo dela foi jogado na mesma rua. Para simular um acidente, Rogério deu ré no carro e passou com o veículo sobre o corpo da ex-noiva.

Após o crime, a dupla fugiu, mas o pneu do carro furou e os amigos abandonaram o veículo. O carro foi encontrado em Viana.

Por volta das 21h30 a perícia da Polícia Civil foi acionada e constatou que a advogada tinha sido estrangulada. A partir disso os policiais iniciaram diligências com base em informações de testemunhas do crime.

Rogério foi encontrado em casa na Serra, dormindo, e não resistiu à prisão. Ainda no local ele entregou a participação de Alexandre, que também foi preso em casa, em Vila Velha.

Crime passional

Questionado pela polícia sobre os motivos de ter cometido o crime, Rogério afirmou que a vítima estaria debochando dele. No entanto, a polícia afirma que ele assassinou a ex-noiva por não aceitar o término da relação.

Mais um caso de violência contra a mulher

O assassinato de Gabriela acontece na semana em que é realizada a 8ª Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, que discute a violência contra a mulher.

Naquela ocasião, policiais foram à casa do militar, mas ele disse que não sabia do garoto. No entanto, A Campanha acontece neste mês, agosto, em que a Lei Maria da Penha completa 11 anos. A Lei n. 11.340, de 07 de agosto de 2006, leva o nome de uma mulher símbolo do combate à violência doméstica, a biofarmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes, que sobreviveu a duas tentativas de assassinato praticadas pelo então marido.

A legislação criou mecanismos para coibir a violência doméstica, proibiu a aplicação de penas pecuniárias aos agressores, aumentou a punição para os casos de violência doméstica e possibilitou a concessão de medidas protetivas de urgência às vítimas de agressão.

Seminário

A Rede Gazeta realiza na tarde desta sexta-feira (25) o seminário "Justiça pela Paz em Casa" para debater as medidas de combate a violência doméstica no Espírito Santo. O encontro abre com um diagnóstico com números de violência no Estado e os casos registrados na delegacia da mulher.

CACHOEIRO



FACEBOOK/REPRODUÇÃO

Fernanda Costabeber da Silva foi assassinada a tiros pelo ex-namorado, o comerciante Girley Gomes

Morta por não querer pagar dívidas do ex

Comerciante confessou que matou universitária porque ela não queria ajudá-lo

«Dinheiro. Esse foi o motivo para o comerciante Girley Gomes de Araújo, de 30 anos, matar a ex-namorada Fernanda Costabeber da Silva, 30, no último dia 17. Usuário de drogas e com dívidas, o acusado afirmou à polícia que a vítima se recusou a ajudá-lo financeiramente.

Na tarde de ontem, Girley entregou à polícia a usada no crime, revólver calibre 38, e foi preso.

A Justiça já havia concedido um mandado de prisão temporária contra o comerciante, mas o advogado do acusado procurou à polícia e afirmou que ele se entregaria.

Segundo o delegado de Crimes Contra a Vida (DCCV) de Cachoeiro de Itapemirim, Guilherme Eugênio Rodrigues, Girley confessou o crime.

Ele contou, em depoimento, que teve um relacionamento com Fernanda. Eles chegaram a morar juntos no bairro Paraíso, mas se separaram há cinco meses. Ele é comerciante e disse que por causa do alto padrão de vida que Fernanda exigia, praticamente foi à falência.

«Sem dinheiro para poder manter o padrão de vida que ela exigia, disse que foi posto para fora de casa e passou a enfrentar uma dificuldade financeira intensa. Não teve mais condição de manter a loja, o estoque e ao final, na véspera do crime, passou a pedir ajuda financeira

DESCULPA



“Na véspera do crime, o acusado passou a pedir ajuda financeira para a vítima numa suposta intenção de, com esse dinheiro, tratar a dependência química”

GUILHERME EUGÊNIO DELEGADO

para a vítima, numa suposta intenção de com esse dinheiro, tratar a dependência química”, disse o delegado.

Girley afirmou à delegacia que é viciado em cocaína e estava endividado. «Com a negativa e a recusa da vítima em ajudá-lo, ele decidiu pela morte dela e daí a tragédia ocorreu.»

Após ser ouvido, o comerciante foi levado ao Centro de Detenção Provisória de Cachoeiro de Itapemirim. Ele ficará detido por prisão temporária pelo crime de feminicídio qualificado, com pena prevista de 12 a 30 anos de detenção.

Fernanda foi morta a tiros quando chegava em casa após a faculdade. A estudante foi surpreendida pelo ex na garagem da casa onde morava de aluguel.

Universitária sofreu agressão antes do crime

«A universitária Fernanda Costabeber foi morta quando chegava em casa após a faculdade, por volta das 22 horas. O crime aconteceu no bairro Paraíso, em Cachoeiro de Itapemirim. A estudante de psicologia foi surpreendida pelo assassino na garagem. Antes dos dis-

paros, o assassino agrediu a ex-namorada.

Segundo o delegado Guilherme Eugênio Rodrigues, sete moradores da região prestaram depoimento e reconheceram o comerciante como autor do crime.

«O acusado aguardou a chegada da vítima, escondido atrás de

uma mureta. Depois que a vítima guardou o carro na garagem, ele ingressou. Inicialmente começou a agredí-la. Ela gritou bastante e depois de agredí-la por alguns poucos instantes, efetuou quatro disparos contra a cabeça dela. Ele tentou um quinto tiro, mas sem sucesso neste intento, uma vez que a munição apresentou uma falha.»

Ex-namorado se entrega à polícia e confessa morte de universitária em Cachoeiro, ES

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://g1.globo.com/espírito-santo/bom-dia-es/videos/t/edicoes/v/ex-namorado-se-entrega-a-policia-e-confessa-morte-de-universitaria-em-cachoeiro-es/6102736/>

Quatro julgados por morte de advogado

A Justiça acolheu a denúncia contra os quatro envolvidos no assassinato do advogado Fernando Ghio, 35, morto no dia 14 de julho.

Passam a ser considerados réus no processo os irmãos empresários Cesar Júnior Almeida dos Santos, 29; Anderson Cleyton Fardim, 36; além dos executores Creisson Ribeiro da Silva, 31; e Leonardo Prett Porto, 40. Todos estão presos.

PUBLICAÇÃO



ANTONIO MOREIRA - 23/08/2017

DANIEL na viatura da polícia

Assaltante confundido com Tirullipa ficará preso

Depois de ser confundido com o filho do deputado federal Tiririca, o humorista Tirullipa, e até ser apontado como sócia, Daniel Siqueira Ventura, 24 anos, preso pela segunda vez por participação em roubo de carro, na quarta-feira, vai permanecer no presídio por determinação da Justiça. Ele voltou ao crime após pagar fiança de R\$ 300.

O acusado tinha sido detido em junho deste ano, ao tentar roubar, com um cúmplice, a caminhonete de uma mulher, que estava estacionada em frente a um mercado na Praia da Costa, em Vila Velha. A Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) informou que ele deu entrada no presídio em 6 de junho e dois dias depois, após passar por audiência de custódia foi solto, por decisão da juíza Raquel de Almeida Valinho, e foi arbitrada a fiança e algumas restrições.

Mas após a segunda passagem pela delegacia, por causa do roubo de um Onix branco, na quarta-feira, Daniel não teve a mesma sorte. Após ser encaminhado ao presídio, a mesma juíza decretou que Daniel não deve ficar em liberdade.

Daniel ficou conhecido nas redes sociais, ao ser preso pela primeira vez, quando Tirullipa usou a internet para esclarecer boatos de que havia sido detido. "Gente, pelo amor de Deus, esse não sou eu", disse em redes sociais".

As semelhanças eram tantas, que até a mãe de Tirullipa ficou surpresa na época, e foi motivo de paródia pelo humorista.

DIVULGAÇÃO

**TIRULLIPA:** confusão na internet

MUCURICI

Vigia é preso por furtar armas em fórum

Após o desaparecimento de diversos objetos apreendidos no Fórum de Mucurici, no Norte do Estado, o Ministério Público do Espírito Santo, a Polícia Civil e a Polícia Militar deflagraram a Operação Enigma, que prendeu o vigia Jair Pereira, na quarta-feira.

Ele trabalhava no fórum da cidade e era contratado de uma empresa terceirizada.

De acordo com a Promotoria de Justiça Geral

de Mucurici, sumiram produtos dotados de maior valor econômico, como aparelhos celulares de diversas marcas e modelos, além de armas de fogo.

Titular da Delegacia de Montanha, o delegado Davi de Santana Gomes contou que Jair furtou cinco revólveres, seis espingardas, muitos celulares e também outros objetos.

Durante as investigações foram autorizadas interceptações telefônicas

sobre alguns suspeitos e foram usados os números de identificação de alguns dos celulares que estavam apreendidos, quando foi descoberta uma rede de possíveis interceptadores na região, que estariam comercializando os objetos furtados do fórum.

Foi quando a investigação apontou Jair, que era o único vigia do local. Com isso, o juiz expediu mandados de busca e apreensão e de prisão preventiva contra os coauto-



REPRODUÇÃO INSTAGRAM

O vigia Jair Pereira confessou participação no crime

res e receptadores dos produtos furtados.

CONFISSÃO

O delegado afirmou que, mesmo com algumas prisões efetuadas, as investigações do caso continuam. Até agora, 90% dos produtos furtados já foram recuperados. Ainda segundo Gomes, o vigia confessou o crime.

Jair e mais dois receptadores já foram presos. Eles foram encaminhados ao presídio de São Mateus.

Donos de carreta envolvida em tragédia com ônibus na BR-101 são presos

Os mandados das prisões temporárias dos irmãos Leocir Braz Pretti e Jacimar Pretti foram expedidos pela Justiça de Guarapari, porque os dois estavam atrapalhando as investigações

Os donos da empresa Jamarle Transportes, responsável pela carreta que se envolveu no acidente que vitimou 23 pessoas, no dia 22 de junho, na BR 101, em Guarapari, foram presos pela equipe da Delegacia de Delitos de Trânsito, sob responsabilidade do delegado Alberto Roque, com o apoio da equipe da Delegacia Regional de Colatina.

De acordo com o delegado, os mandados das prisões temporárias dos irmãos Leocir Braz Pretti e Jacimar Pretti foram expedidos pela Justiça de Guarapari, porque os dois estavam atrapalhando as investigações, ameaçando e aliciando testemunhas.

Mais informações sobre as prisões serão divulgadas nesta manhã de sexta-feira (25) pela Polícia Civil.

O acidente

O grave acidente que aconteceu no início da manhã do dia 22 de junho entre uma carreta, um ônibus da Viação Águia Branca – que havia partido de São Paulo em direção a Vitória – e duas ambulâncias, no Km 343, na BR-101, em Guarapari, foi o mais crítico registrado até hoje nas estradas do Espírito Santo.

Quem confirma a informação é a própria Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo (PRF-ES). “Este é o acidente de maior gravidade do Estado”, lamentou Wylis Lyra, superintendente da PRF-ES. E não à toa: 23 pessoas perderam a vida na colisão. de violência no Estado e os casos registrados na delegacia da mulher.

Donos de carreta que causou acidente com 23 mortos são presos por atrapalhar investigações no ES

Mandado de prisão temporária foi cumprido contra os irmãos Leocir Braz Pretti e Jacimar Pretti. Segundo o delegado, os dois estavam aliciando e ameaçando testemunhas.

Os irmãos Leocir Braz Pretti e Jacimar Pretti, donos da empresa responsável pela carreta que causou o acidente que deixou 23 mortos na BR-101, em Guarapari, foram presos na quarta-feira (23) e na quinta-feira (24), no Espírito Santo.

De acordo com o delegado responsável pelo caso, Alberto Roque, os mandados das prisões foram expedidos pela Justiça de Guarapari, porque os irmãos estavam atrapalhando as investigações e ameaçando e aliciando testemunhas.

“Um dia antes do depoimento, uma testemunha foi orientada pelo Leocir e pelo Jacimar, a omitir os fatos acerca do excesso de peso e as orientações para fugir da fiscalização. Nesse depoimento, ela nos confidenciou que ele não foi só aliciado, foi coagido, se sentiu ameaçado pelos irmãos, que disseram que caso ele não mentisse na delegacia, seria mandado embora. Numa época de crise, a pessoa perder o emprego, é uma grave ameaça. De posse disso, eu entendi que aquela testemunha não era autora de crime de falso testemunho, mas sim vítima de coação”, afirmou o delegado.

O depoimento do funcionário de Leocir e Jacimar foi gravado em um vídeo, divulgado pela polícia nesta sexta-feira (25). Nas imagens, ele aparece dizendo que foi obrigado a mentir para não perder o emprego.

Para assistir ao vídeo clique no link abaixo:

<http://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/donos-de-carreta-que-causou-acidente-com-23-mortos-sao-presos-por-atrapalhar-investigacoes-no-es.ghtml>

Foragido da Justiça comandava tráfico a quase 300 km de distância

Fábio Aguiar, o Fabinho Cerol, é apontado pela polícia como traficante de Central Carapina, na Serra, onde promovia tiroteios. Ele foi preso em Ecoporanga onde se escondia

Nem os 270 quilômetros de distância entre as cidades de Ecoporanga, no Noroeste do Espírito Santo, de Serra, na Região Metropolitana, foram capazes de impedir que o traficante Fábio de Aguiar, o Fabinho Cerol, 43 anos, administrasse o tráfico de drogas no bairro Central Carapina, na Serra.

Mas o comando da atividade de Fábio foi encerrado, nesta última quarta-feira, quando a Polícia Civil organizou uma operação para deter o suspeito, no Noroeste do Estado. Fábio é considerado, pela polícia, um articulador do tráfico na região de Central Carapina e responsável por promover tiroteios constantes no bairro. Na Serra, ele sempre andava cercado por comparsas armados que faziam uma espécie de segurança dele. Já em Ecoporanga, mantinha uma vida de aparente tranquilidade, com duas casas, uma delas na zona rural e outra no centro da cidade.

“Ele foi preso em 2010 depois de anos à frente do tráfico na área. Ao sair da prisão, perdeu espaço. Porém, com as prisões que realizamos na área esse ano, o grupo de traficantes que tomou conta da área, enfraqueceu, fato que fez Fábio se reorganizar para tomar o local novamente”, explicou detalhadamente o delegado Rodrigo Sandi Mori, da Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) da Serra.

Na DCCV, Fábio é investigado pela morte de Anderson Silva de Jesus, o Baiano, morto em Central Carapina, no dia 28 de maio. Contra ele, havia um mandado de prisão por um assassinato em Linhares, em 2009, e Fábio também respondia, em liberdade, a processo por outro homicídio. “Ele é considerado um dos mais perigosos do estado”, pontuou Sandi Mori.

OPERAÇÃO

Após levantamentos do setor de inteligência da DCCV, a polícia conseguiu chegar à localização de Fábio em Ecoporanga. Uma equipe de cinco policiais, entre eles o delegado, mais a ajuda de policiais militares e da Polícia Civil da cidade do Noroeste, Fábio acabou preso quando chegava na casa do Centro. Ele não ofereceu resistência e, à noite, chegou à Região Metropolitana.

REAÇÃO

A prisão de Fábio Aguiar gerou comemorações dentro do bairro Central Carapina, onde viveu até se refugiar em Ecoporanga. “Parecia que tinha festa aqui quarta-feira à noite aqui no bairro. Muitas pessoas gostaram da prisão pois ele dava medo”, contou uma moradora, dona de casa de 41 anos. Houve até foguetório durante parte da noite.

Para a polícia, a prisão de Fábio é essencial na tentativa de fazer a manutenção da paz na comunidade.

Nos cinco primeiros meses de 2017, foram 16 mortes registradas só em Central Carapina. O último foi a morte de Anderson Silva de Jesus, morto com mais de 20 tiros. Desde que a DCCV de Serra passou a realizar prisões na região, há quatro meses não há assassinatos na área.

“Vamos continuar trabalhando na área em busca de mais criminosos que atuam na região e que, muitas vezes, fazem dos moradores verdadeiros reféns das ações desses grupos armados”, pontuou Sandi Mori. No último dia 4 de agosto, o braço direito de Fábio, Carlos Diego da Silva Cardoso Agostinho, foi preso por mandado de prisão pela morte de Anderson. Com ele a polícia apreendeu uma arma de calibre 380.

Aparentemente alterado e incomodado com a presença da imprensa, Fábio não quis falar sobre as acusações pontuadas pela polícia. “Eu fui preso por homicídio e não tenho nada a declarar sobre o caso do Baiano. Eu estou estressado devido à viagem e por ter passado a noite na delegacia, não quero falar nada”, disse Fábio antes de ser levado para o Centro de Triagem de Viana, no final da manhã desta quinta-feira (24).

Escola de samba é indenizada em R\$ 45 mil após penalidade indevida

A escola receberá o valor de R\$ 5 mil pela ação. Segundo a sentença, ela ganhará um total de R\$ 45 mil entre indenização e multa por descumprimento de decisão judicial

A 3ª Vara Cível da Comarca de Guarapari condenou a Liga de Escolas de Samba do município a indenizar a agremiação "Grêmio Recreativo Bloco Unidos de Guarapari" que foi penalizada com uma suspensão do recebimento de verba pública e das atividades por tempo indeterminado. A escola receberá o valor de R\$ 5 mil pela ação. Segundo a sentença, ela ganhará um total de R\$ 45 mil entre indenização e multa por descumprimento de decisão judicial.

De acordo com os autos do processo, a medida adotada pela liga ocorreu em virtude de um suposto descumprimento do regulamento. Todavia, para o Grêmio, o próprio estatuto estabelece que as penas de advertência, suspensão e exclusão devem ser aplicadas após a apuração de culpa, sendo seguidos os preceitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa, o que não teria sido observado pela Liga.

Em 2012, o Grêmio conseguiu, por meio de uma decisão judicial, suspender os efeitos das penalidades de advertência e suspensão aplicadas. Entretanto, a verba pública não foi repassada pela Liga e, de acordo com o relatório do processo, mesmo tendo desfilado, a escola de samba apenas entrou na avenida, às 3h30, sendo que o horário previsto para o desfile estava marcado para as 00h15.

Assim sendo, o Grêmio alega que foi prejudicado, uma vez que a avenida já estava vazia, não tendo, inclusive, aparecido na transmissão da televisão local, que encerrou suas filmagens às 03h da madrugada.

No final de 2012, a escola também teve problemas com a liga e informou à justiça que estava sendo novamente impedida de participar do carnaval de 2013, uma vez que não estavam permitindo a sua participação em reuniões preparatórias para a realização dos desfiles.

Na sentença, publicada nesta terça-feira (22) no Diário da Justiça, a Juíza Terezinha de Jesus Lordello Lé ressaltou que a Escola de Samba teve sua honra objetiva atingida quando, ao ser penalizada indevidamente, viu-se impossibilitada de participar do desfile do Carnaval de 2012, sem receber sua cota do subsídio, já que a decisão proferida pela Justiça foi descumprida pela Liga.

Para a magistrada, o dano moral só ocorreu de fato quando, ao descumprir a ordem judicial, a agremiação não desfilou dentro do horário previsto, nem ao menos recebeu os R\$ 5 mil de verba pública destinada aos blocos.

Além do dano moral, a escola também sofreu prejuízos no âmbito patrimonial, uma vez que não recebeu a sua cota referente ao subsídio dado pela Prefeitura Municipal. Dessa forma, a requerida receberá, também, R\$ 5 mil a título de danos materiais.

A escola de samba ainda receberá, por fim, R\$ 30 mil, total das multas diárias por descumprimento das decisões judiciais em sede de tutela antecipatória.